



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

OFÍCIO N.º 100/2025 - SMGG

Farroupilha, 28 de maio de 2025.

Exmo. Senhor

Jorge Cenci

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 34/2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 223/2025, que trata do Pedido de Informação nº 34/2025, de iniciativa do Vereador Cleonir Roque Severgnini da Bancada do PSB, encaminhamos as informações e documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Atenciosamente,

JONAS TOMAZINI

Prefeito Municipal

THIAGO GALVAN

Secretário Municipal de Gestão e Governo

Assinado digitalmente por: JONAS TOMAZINI:00071392092

Em 28 de Maio de 2025 às 16:55:35

Assinado digitalmente por: THIAGO GALVAN:67260136049

Em 29 de Maio de 2025 às 12:42:21



NOSSA
HISTÓRIA
É FEITA DE
FUTUROS.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave:

LNJCVOG5AQ7SUC3





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

Of. nº 22/2025 - SMOT

Farroupilha, 22 de maio de 2025.

**Ilmo. Senhor
Roque Servergnini
Vereador da Bancada do PSB
Câmara Municipal de Vereadores**

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 34/2025.

Prezado Vereador,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 34, informamos que os apontamentos realizados pelo fiscal da obra constam no relatório em anexo, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos, reafirmando nosso compromisso com a transparência, o diálogo institucional e a busca constante por soluções que atendam aos interesses da população.

Atenciosamente,



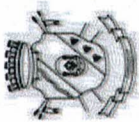
Documento assinado digitalmente

MATHEUS PAIM SILVA

Data: 22/05/2025 16:46:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS PAIM
Secretário Municipal de Obras e Trânsito



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
0	01	MUNICÍPIO DE FARROUPILHA/RS	TERRAPLENAGEM - FR 56 (Linha Jacinto)	TERRAPLENAGEM - FR 56 (Linha Jacinto)

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1.	TERRAPLENAGEM - FR 56 (Linha Jacinto)	486.429,46	% Período:	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	30.233,97	% Período:	94,06% 100,00%	5,94% 50,00%									
1.2.	TALUDE E TERRAPLENAGEM (REGUL. DO	196.996,17	% Período:	50,00% 100,00%	50,00% 100,00%									
1.3.	DRENAGEM PLUVIAL	239.868,06	% Período:	100,00% 100,00%	0,00% 70,00%									
1.4.	SERVIÇOS DIVERSOS / LIMPEZA DE VEGE	12.526,67	% Período:	30,00% 100,00%	70,00% 0,00%									
1.5.	CONTROLE TECNOLÓGICO DO SOLO	1.799,30	% Período:	100,00% 100,00%	0,00% 100,00%									
1.6.	SERVIÇOS FINAIS	5.005,29	% Período:	0,00% 94,06%	100,00% 5,94%									
Total: R\$ 486.429,46			%:	94,06%	5,94%									
Período:		Repassar:		-	-									
		Contrapartida:		457.538,52	28.890,94									
		Outros:		-	-									
Acumulado:		Investimento:		457.538,52	28.890,94									
		%:		94,06%	100,00%									
		Repassar:		-	-									
		Contrapartida:		457.538,52	486.429,46									
		Outros:		-	-									
		Investimento:		457.538,52	486.429,46									

FARROUPILHA/RS
Local
Data
quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Responsável Técnico
Nome: ENG. CIVIL ANDRE AGOSTINI
CREA/CAU: CREA RS 174.594
ART/RRT: 13192244



Assunto: **Prazo de execução Obra Contrato 457/2024**
De: <marcioborsoi@farroupilha.rs.gov.br>
Para: <gustavocruzeng@construtorastark.com.br>
Cc: Marcus Stark <marcusfernandes@construtorastark.com.br>, Fabricioandrade <fabricioandrade@construtorastark.com.br>
Data: 01/04/2025 14:37

- SEI_0712339_Termo_Aditivo 2 Prazo FR56.pdf (~49 KB)

Boa tarde.

Em 25/02/2025, foi enviado e-mail, solicitando que as obras de terraplenagem na estrada FR 56 (Linha Jacinto) fossem retomadas na semana do dia 10 de março de 2025. Porém, até a presente data as obras não foram retomadas.

Houveram duas prorrogações de prazo de execução, sendo, a primeira prorrogação do prazo de execução até 23/02/2025 e a segunda prorrogação até 30/04/2025. Esta ultima prorrogação foi em vista da paralisação da obra para permitir o escoamento da safra.

Desta forma, observamos que, o prazo de execução e entrega da obra é até 30/04/2025.

Att. Márcio Borsoi

Assunto: **Solicitação Obra Contrato 457/2024**
De: <marcioborsoi@farroupilha.rs.gov.br>
Para: Fabrício - Construtora Stark <fabricioandrade@construtorastark.com.br>
Cc: <gustavocruzeng@construtorastark.com.br>
Data: 25/02/2025 14:57



Boa tarde.

Solicitamos que as obras de terraplenagem na estrada FR 56 (Linha Jacinto) sejam retomadas na semana do dia 10 de março de 2025, pois o escoamento da safra está finalizando.

Att. Márcio Borsoi



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Farroupilha-RS, inscrita no CNPJ nº 89.848.949/0001-50, autoriza a empresa STARK CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.697.503/0001-78, através do Contrato Administrativo de Execução de Obra Pública nº 457/2024, celebrado entre as partes, a dar início a obra de terraplenagem na FR 56 (Linha Jacinto), conforme projetos, memoriais descritivos e demais elementos constantes no edital de Concorrência nº 77/2024 e seus anexos.

Farroupilha/RS, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Andrade, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#)

Nº de Série do Certificado:



Documento assinado eletronicamente por **Argídio André Schmitz, Secretário Municipal**, em 01/11/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#)

Nº de Série do Certificado:



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Borsoi, Servidor Público Municipal**, em 01/11/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#)

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0575958** e o código CRC **97326EA7**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO

OBRA: terraplenagem e drenagem na FR 56 (Linha Jacinto)

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 77/2024

EMPRESA: Stark Construtora Ltda

CONTRATO: 457/2024

Referente às obras do Contrato nº 457/2024, sendo a execução de terraplenagem e drenagem na estrada FR56 – Linha Jacinto, informo que:

- 1) A Clausula Sexta do referido Contrato, assinado em 14/10/2024, descreve que, a contratada deverá executar a obra no prazo de 2 meses, contados do recebimento da ordem de início;
- 2) Em 30/10/2024 a empresa Stark Construtora Ltda assinou o recebimento da Ordem de Início;
- 3) Em 10/12/2024 foi concluído o levantamento topográfico e a locação da obra, sendo que, em 23/12 foi iniciado o serviço de terraplenagem;
- 4) Em 06/01/2025, a empresa enviou e-mail, reclamado que os bota-foras indicados pelo proprietário não apresentam boas condições de acesso sendo frequentes a necessidade de paralisação da obra e deslocamento do equipamento para retirar caminhões atolados ou para espalhamento do material retirado. Também, relataram que há escolha do material retirado por parte do proprietário do bota-fora dificultando ainda mais o trabalho;
- 5) Sob Processo SEI foi prorrogado o prazo de execução da obra até 23/02/2025;
- 6) Em vista de reclamações de moradores, no final de janeiro foi solicitada a paralisação da obra para escoamento da safra;
- 7) Em 25/02/2025, enviei e-mail para a empresa solicitando que as obras fossem retomadas na semana do dia 10/março, pois o escoamento da safra estava finalizando;
- 8) Em vista da paralisação da obra, sob Processo SEI, foi prorrogado o prazo de execução até 30/04/2025;
- 9) Em 1º/04/2025 enviei e-mail alertando que a obra não havia sido retomada e alertando sobre o prazo final de execução;
- 10) Sob Processo SEI, em 07/05/2025 a empresa foi notificada, pois não cumpriu com todas as obrigações e responsabilidades assumidas no contrato administrativo. O Processo está no prazo de apresentação de defesa;
- 11) Em vistoria realizada em 19/05/2025, foi constatado o retorno da equipe para continuidade da obra.

Farroupilha, 20 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARCIO BORSOI
Data: 22/05/2025 16:40:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Marcio Borsoi – Fiscal de Obras
CREA-RS 128.957 - Mat. 125.450

